

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Município de Vale de Cambra**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 83.043.639 euros e um total de fundos próprios de 48.974.072 euros, incluindo um resultado líquido de 1.153.511 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 14.812.176 euros de despesa paga e um total de 15.084.322 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo nºs 7, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transacções efectuadas; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Município de Vale de Cambra

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7 Conforme referido no Relatório de Gestão e no ponto 8.2.27 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, existem diversas contingências relacionadas com a participação na VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., com processos judiciais em curso, nomeadamente os processos de expropriação, bem como com alguns fornecedores de bens e serviços e outras entidades. Não possuímos informação que nos permita quantificar com exactidão os possíveis efeitos, a registar nas demonstrações financeiras, provenientes destas situações.

Opinião

8 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafos nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Vale de Cambra** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Ênfases

9 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1 Conforme referido nos pontos 8.2.2 e 8.2.28 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, o Município procedeu a alterações relevantes no seu imobilizado e nos acréscimos e diferimentos, nomeadamente na área dos subsídios ao investimento e na especialização dos exercícios, com impacto nas rubricas de património e de resultados transitados, para além dos devidos efeitos em resultados do exercício. Em consequência, as reservas mencionadas nos parágrafos nºs 7, 9 e 10 da Certificação Legal das Contas de 31 de Dezembro de 2013 deixam de aplicar-se;

 9.2 Conforme referido no Relatório de Gestão e no ponto 8.2.3 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, o Município reconheceu e aplicou pela primeira vez o Método da Equivalência Patrimonial às participadas, AMTSM - Associação

Município de Vale de Cambra

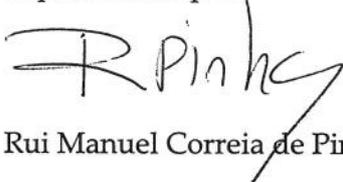
de Municípios de Terras de Santa Maria, ERSUC, S.A. e Município, S.A. procedimento com o qual concordamos. O impacto positivo no Activo e nos Fundos Próprios ascendeu aos montantes de 937.051 euros e de 949.056 euros, respectivamente, tendo-se registado um resultado financeiro negativo no exercício no montante de 12.005 euros; e

- 9.3 Apesar de previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e conforme referido no ponto 8.2.1 das Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, não se encontra ainda implementada uma Contabilidade de Custos. No entanto, os encargos com as funções exercidas e os custos das tarifas e preços dos bens e serviços, são apurados através doutros meios.

Maia, 16 de Abril de 2015

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Presente na sessão de 29/04/2015

